



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0012/2023
--------------------------	-----------

OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.
---------	--

BASE LEGAL:	A presente contratação ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.
-------------	---

Unidade	Programa	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
01- CAMARA MUNICIPAL	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500 - RECURSOS ORDINÁRIOS

EMPRESA:	LAIS ARAUJO DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº: 26.198.924/0001-38
----------	---



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

SOLICITAÇÃO DE DESPESA.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ: 13.347.406/0001-97



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

SOLICITAÇÃO DE DESPESA - Nº006/2023

ÓRGÃO/SETOR:	GABINETE DO PRESIDENTE
RESPONSÁVEL:	PERIVALDO DE JESUS SILVA
CARGO:	DIRETORA GERAL
ASSUNTO:	Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando à contratação do objeto adiante especificado.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

JUSTIFICATIVA: Considerando as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, justifica-se as aquisições de materiais de expedientes, com vistas a atender as necessidades de almoxarifado da casa legislativa. Visto o desgaste natural e termino dos itens em decorrência do uso, ratifica-se a importância da contratação referida, uma vez que, sem os itens solicitados não há como os servidores desenvolverem suas atividades rotineiras, ocasionando um serviço de baixa qualidade e atraso nas demandas legislativas. Ademais, a aquisição supracitada visa garantir que as atividades realizadas no órgão sejam desenvolvidas de forma plena e satisfatória, visto que assegurará uma maior organização e celeridade no tange as atividades administrativas, por conseguinte, atendendo ao princípio constitucional da eficiência, positivado no art. 37 da CF.

PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO		FORMA DE FORNECIMENTO
OCORRÊNCIA	INDICAR PERÍODO	UMA SÓ VEZ ()
ÚNICO		PARCELADA (X)
MENSAL		FORMA DE PAGAMENTO
ANUAL	X ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023	UMA SÓ VEZ ()
OUTRO		PARCELADA (X)
LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO		GARANTIA TÉCNICA NECESSÁRIA
NA SEDE DO FORNECEDOR ()		NÃO (x)
NA SEDE DO ÓRGÃO SOLICITANTE (X)		SIM ()
ENDEREÇO: Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000		PERÍODO:
		CONDIÇÕES:
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (X) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ()		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
Art. 72, c/c art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021		
ANEXOS		
PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO (X) COTAÇÕES (X) PESQUISA NO BANCO DE PREÇOS TERMO DE REFERÊNCIA (X) OUTROS (X) RELATÓRIO DA PESQUISA		



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

Informamos que, esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Por todo exposto encaminho a presente solicitação ao setor contábil para indicação da dotação orçamentária e disponibilidade financeira e após seja remetido ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal para deliberar sobre o ora requerido.

Na certeza de que V. Exa. adotará as providências cabíveis, renovamos votos de cordialidade.

Atenciosamente,

Serrinha-Ba, 31 de janeiro de 2023.


PERIVALDO DE JESUS SILVA
DIRETOR GERAL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

PLANILHA DESCRITIVA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UND	QNTD
01	Caixa arquivo (em poliondas)	UND	100
02	Classificador poliondas 4 cm	UND	15
03	Caneta esferográfica azul - bico de aço (embalagem com 50 unidades)	CX	20
04	Caneta esferográfica preta - bico de aço (embalagem com 50 unidades)	CX	20
05	Clips de aço, paralelo, galvanizado, 2/0 (embalagem com 50)	CX	100
06	Clips de aço, paralelo, galvanizado, 8/0 (embalagem com 50)	CX	100
07	BANDEJA, para papel, 03 bandejas, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350 mm, podendo variar +/- 5%. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	3
08	BLOCO, para anotações, autoadesivo, em papel sulfite, cores variadas, dimensões 38 x 50 mm podendo variar em +/-5% Embalagem: pacote com 4 blocos de 100 folhas cada em cores variadas. Rotulagem contendo no mínimo, nome do produto, nome ou marca do fabricante, dimensões e quantidade de folhas.	UND	100
09	Pasta suspensa (caixa com 50 und)	CX	1
10	Envelope branco A-4 (caixa com 250 und)	CX	6
11	Envelope pardo A-4 (caixa com 250 und)	CX	6
12	Envelope ouro A-4 (caixa com 250 und)	CX	5
13	Envelope para convite 162x229 mm	UND	1000
14	Fita adesiva transparente (48mm x 50m)	UND	20
15	Grampo para grampeador em arame de aço niquelado, medindo 26/6 (caixa com 5.000)	CX	60
16	Grampeador médio de mesa para grampo 26/6, corpo e base em aço na cor preta	UND	10
17	Marca texto amarelo, ponta chanfrada para linhas finas e grossas, tinta líquida, comprimento de 13,5 cm (caixa com 12 und)	CX	3
18	Pasta A-Z tamanho ofício (espessura 8 cm)	UND	50
19	PAPEL, contact, cristal Embalagem: rolo com 25 metros.	RL	2
20	PAPEL, couche, brilhante, gramatura 115 g/m ² , tamanho A-3, cor branca, dimensões 297 x 420 mm Embalagem: pacote com 50 folhas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	10
21	PAPEL, fotográfico A4 Adesivo Brilhante 135g tam 210 x 297 pacote contendo 20 Folhas.	PCT	30
22	Papel ofício A4 papel extra branco, PH alcalino, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ² (caixa c/ 10 resmas)	CX	10
23	Papel sulfite na cor amarela, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ² , pacote com 100 folhas	PCT	20
24	Papel sulfite na cor azul, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ² , pacote com 100 folhas	PCT	20
25	Papel sulfite na cor verde, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ² , pacote com 100 folhas	PCT	20
26	PAPEL verge, dimensões 210 x 297 mm, formato A-4, gramatura 180 g/m ² , cor branco. Embalagem: caixa com 50 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	50
27	PASTA, catalogo, com 100 envelopes plástico incolor, dimensões de 230 x 320 mm podendo variar em até + 10%, em papelão liso revestido em PVC na cor preta, com 04 parafusos metálicos para fixação dos envelopes, visor para identificação em PVC cristal. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante	UND	10

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: copel.cms@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

	diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem. Atender a (s) resolução de CONAMA/IBAMA.		
28	PASTA, sanfonada, em plástico resistente, incolor, com 12 divisões, dimensões 250 x 340mm, podendo variar em até +/- 5% As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem. Atender a (s) resolução de CONAMA/IBAMA.	UND	10
29	PASTA, classificador, papel cartão duplo, prendedor macho e fêmea, branca, dimensões 230 x 340 mm, podendo variar em até +/- 10%.	UND	50
30	PASTA, classificador, em papel cartão duplo, plastificado, cor branca, com abas e elástico, dimensões 230 x 340mm, podendo variar em até +/- 10 %. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT.	UND	50
31	PASTA, em L, em plástico resistente, incolor, dimensões 210 x 297mm, podendo variar em até + ou - 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra.	UND	160
32	Pasta Rápida	UND	160
33	Lápis Preto Nº 2 CX C/ 100	CX	1
34	Livro ATA 100 FLS	UND	20
35	Livro ATA 200 FLS	UND	10
36	Cola branca 90 gramas	UND	20
37	Extrator de grampos	UND	20
38	BORRACHA QUADRADA	UND	50
39	Corretivo 18 ml (caixa com 12und)	CX	2
40	Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 32 (Trinta e dois) Gb.	UND	10
41	Tesoura Média	UND	20
42	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 20 folhas, folhas com gramatura de 75 g/m ² funcionamento manual.	UND	5
43	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 40 folhas, folhas com gramatura de 75 g/m ² funcionamento manual.	UND	10
44	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 70 folhas, folhas com gramatura de 75 g/m ² funcionamento manual.	UND	1
45	Régua de poliestireno, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. Pacote com 25 unidades.	PCT	1
46	Fita Adesiva Transparente Durex 12mmx30m (Pacote com 4 unidades)	PCT	20
47	CD	UND	100
48	DVD	UND	100
49	Caneta Marcador permanente ponta fina 2mm (caixa com 12 unidades)	CX	2
50	Calculadora 8 dígitos	UND	10
51	Carbono (pacote com 100 unidades)	PCT	1
52	Plástico adesivo	M	20
53	Arquivo morto plástico	UND	50

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: copel.cms@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

54	Caneta escrita ouro	UND	10
55	Prancheta A-4 MDF	UND	20
56	Etiqueta para convite	PCT	20
57	Etiqueta para Pimaco	UND	100
58	Livro de ponto c/ 100 folhas	UND	10
59	Envelope meio officio pardo	UND	1000
60	Envelope meio officio branco	UND	1000
61	Fita crepe 18mm X 50m	UND	20
62	Pasta sanfonada 12 divisórias A-4	UND	10
63	Colchete nº8	CX	10
64	Cola em bastão 21g (caixa com 12 unidades)	CX	2
65	Papel Vergê	PCT	30
66	Estilete largo lâmina 18mm	UND	20
67	Agenda de anotações 2023	UND	10



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

PORTARIA DIRETOR GERAL.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA Nº. 004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Srº. Perivaldo de Jesus Silva para o cargo em comissão de Diretor Geral com o Símbolo C/C2, da Câmara Municipal de Serrinha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2023.

**Dr. José Reis da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

SERRINHA DA BAHIA
7 DE JUNHO DE 1878

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

MODELO DE ORÇAMENTO.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

ORÇAMENTO

CARIMBO CNPJ/CPF

Remetente: _____

CNPJ/CPF: _____

Destinatário: Câmara Municipal de Serrinha- BA

Aos Cuidados: Setor de Compras, Câmara de Serrinha/BA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

R\$ _____

Valor por extenso:

Observação: Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto no local descrito na ordem de fornecimento.

Condições de pagamento: após o fornecimento do material / prestação de serviço e atesto por servidor responsável.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

CARIMBO E ASSINATURA

Data: _____/_____/_____



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Caixa arquivo (em poliondas)	UND	100
02	Classificador poliondas 4 cm	UND	15
03	Caneta esferográfica azul - bico de aço (embalagem com 50 unidades)	CX	20
04	Caneta esferográfica preta - bico de aço (embalagem com 50 unidades)	CX	20
05	Clips de aço, paralelo, galvanizado, 2/0 (embalagem com 50)	CX	100
06	Clips de aço, paralelo, galvanizado, 8/0 (embalagem com 50)	CX	100
07	BANDEJA, para papel, 03 bandejas, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350 mm, podendo variar +/- 5%. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	3
08	BLOCO, para anotações, autoadesivo, em papel sulfite, cores variadas, dimensões 38 x 50 mm podendo variar em +/-5% Embalagem: pacote com 4 blocos de 100 folhas cada em cores variadas. Rotulagem contendo no mínimo, nome do produto, nome ou marca do fabricante, dimensões e quantidade de folhas.	UND	100
09	Pasta suspensa (caixa com 50 und)	CX	6
10	Envelope branco A-4 (caixa com 250 und)	CX	6
11	Envelope pardo A-4 (caixa com 250 und)	CX	6
12	Envelope ouro A-4 (caixa com 250 und)	CX	5
13	Envelope para convite 162x229 mm	UND	1000
14	Fita adesiva transparente (48mm x 50m)	UND	20
15	Grampo para grampeador em arame de aço niquelado, medindo 26/6 (caixa com 5.000)	CX	60
16	Grampeador médio de mesa para grampo 26/6, corpo e base em aço na cor preta	UND	10
17	Marca texto amarelo, ponta chanfrada para linhas finas e grossas, tinta líquida, comprimento de 13,5 cm (caixa com 12 und)	CX	3
18	Pasta A-Z tamanho ofício (espessura 8 cm)	UND	50
19	PAPEL, contact, cristal Embalagem: rolo com 25 metros.	RL	2
20	PAPEL, couche, brilhante, gramatura 115 g/m ² , tamanho A-3, cor branca, dimensões 297 x 420 mm Embalagem: pacote com 50 folhas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	10
21	PAPEL, fotográfico A4 Adesivo Brilhante 135g tam 210 x 297 pacote contendo 20 Folhas.	PCT	30
22	Papel ofício A4 papel extra branco, PH alcalino, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ² (caixa c/ 10 resmas)	CX	10
23	Papel sulfite na cor amarela, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ² , pacote com 100 folhas	PCT	20
24	Papel sulfite na cor azul, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ² , pacote com 100 folhas	PCT	20
25	Papel sulfite na cor verde, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ² , pacote com 100 folhas	PCT	20
26	PAPEL verge, dimensões 210 x 297 mm, formato A-4, gramatura 180 g/m ² , cor branco. Embalagem: caixa com 50 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	50
27	PASTA, catalogo, com 100 envelopes plástico incolor, dimensões de 230 x 320 mm podendo variar em ate + 10%, em papelão liso revestido em PVC na cor preta, com 04 parafusos metálicos para fixação dos envelopes, visor para identificação em PVC cristal. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. Conter o	UND	10



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

	selo de identificação da conformidade que deve ser aposto na embalagem. Atender a (s) resolução de CONAMA/IBAMA.		
28	PASTA, sanfonada, em plástico resistente, incolor, com 12 divisões, dimensões 250 x 340mm, podendo variar em ate +/- 5% As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser aposto na embalagem. Atender a (s) resolução de CONAMA/IBAMA.	UND	10
29	PASTA, classificador, papel cartão duplo, prendedor macho e femea, branca, dimensões 230 x 340 mm, podendo variar em ate +/- 10%.	UND	50
30	PASTA, classificador, em papel cartão duplo, plastificado, cor branca, com abas e elástico, dimensões 230 x 340mm, podendo variar em ate +/- 10%. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser aposto na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT.	UND	50
31	PASTA, em L, em plástico resistente, incolor, dimensões 210 x 297mm, podendo variar em ate + ou - 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra.	UND	160
32	Pasta Rápida	UND	160
33	Lápis Preto Nº 2 CX C/ 100	CX	1
34	Livro ATA 100 FLS	UND	20
35	Livro ATA 200 FLS	UND	10
36	Cola branca 90 gramas	UND	20
37	Extrator de grampos	UND	20
38	BORRACHA QUADRADA	UND	50
39	Corretivo 18 ml (caixa com 12und)	CX	2
40	Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 32 (Trinta e dois) Gb.	UND	10
41	Tesoura Média	UND	20
42	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 20 folhas, folhas com gramatura de 75 g/m ² funcionamento manual.	UND	5
43	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 40 folhas, folhas com gramatura de 75 g/m ² funcionamento manual.	UND	10
44	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 70 folhas, folhas com gramatura de 75 g/m ² funcionamento manual.	UND	1
45	Régua de poliestireno, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. Pacote com 25 unidades.	PCT	1
46	Fita Adesiva Transparente Durex 12mmx30m (Pacote com 4 unidades)	PCT	20
47	CD	UND	100
48	DVD	UND	100
49	Caneta Marcador permanente ponta fina 2mm (caixa com 12 unidades)	CX	2
50	Calculadora 8 dígitos	UND	10
51	Carbono (pacote com 100 unidades)	PCT	1
52	Plástico adesivo	M	20
53	Arquivo morto plástico	UND	50
54	Caneta escrita ouro	UND	10
55	Prancheta A-4 MDF	UND	20
56	Etiqueta para convite	PCT	20
57	Etiqueta para Pimaco	UND	100



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

58	Livro de ponto c/ 100 folhas	UND	10
59	Envelope meio ofício pardo	UND	1000
60	Envelope meio ofício branco	UND	1000
61	Fita crepe 18mm X 50m	UND	20
62	Pasta sanfonada 12 divisórias A-4	UND	10
63	Colchete nº8	CX	10
64	Cola em bastão 21g (caixa com 12 unidades)	CX	2
65	Papel Vergê	PCT	30
66	Estilete largo lâmina 18mm	UND	20
67	Agenda de anotações 2023	UND	10



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

TERMO DE REFERÊNCIA.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97

JS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

1.1 - Planilha Descritiva:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UND	QNTD
01	Caixa arquivo (em poliondas)	UND	100
02	Classificador poliondas 4 cm	UND	15
03	Caneta esferográfica azul - bico de aço (embalagem com 50 unidades)	CX	20
04	Caneta esferográfica preta - bico de aço (embalagem com 50 unidades)	CX	20
05	Clips de aço, paralelo, galvanizado, 2/0 (embalagem com 50)	CX	100
06	Clips de aço, paralelo, galvanizado, 8/0 (embalagem com 50)	CX	100
07	BANDEJA, para papel, 03 bandejas, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350 mm, podendo variar +/- 5%. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	3
08	BLOCO, para anotações, autoadesivo, em papel sulfite, cores variadas, dimensões 38 x 50 mm podendo variar em +/- 5% Embalagem: pacote com 4 blocos de 100 folhas cada em cores variadas. Rotulagem contendo no mínimo, nome do produto, nome ou marca do fabricante, dimensões e quantidade de folhas.	UND	100
09	Pasta suspensa (caixa com 50 und)	CX	6
10	Envelope branco A-4 (caixa com 250 und)	CX	6
11	Envelope pardo A-4 (caixa com 250 und)	CX	6
12	Envelope ouro A-4 (caixa com 250 und)	CX	5
13	Envelope para convite 162x229 mm	UND	1000
14	Fita adesiva transparente (48mm x 50m)	UND	20
15	Grampo para grampeador em arame de aço niquelado, medindo 26/6 (caixa com 5.000)	CX	60
16	Grampeador médio de mesa para grampo 26/6, corpo e base em aço na cor preta	UND	10
17	Marca texto amarelo, ponta chanfrada para linhas finas e grossas, tinta líquida, comprimento de 13,5 cm (caixa com 12 und)	CX	3
18	Pasta A-Z tamanho officio (espessura 8 cm)	UND	50
19	PAPEL, contact, cristal Embalagem: rolo com 25 metros.	RL	2
20	PAPEL, couche, brilhante, gramatura 115 g/m ² , tamanho A-3, cor branca, dimensões 297 x 420 mm Embalagem: pacote com 50 folhas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	10
21	PAPEL, fotográfico A4 Adesivo Brilhante 135g tam 210 x 297 pacote contendo 20 Folhas.	PCT	30
22	Papel officio A4 papel extra branco, PH alcalino, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ² (caixa c/ 10 resmas)	CX	10
23	Papel sulfite na cor amarela, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ² , pacote com 100 folhas	PCT	20
24	Papel sulfite na cor azul, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ² , pacote com 100 folhas	PCT	20
25	Papel sulfite na cor verde, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ² ,	PCT	20

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: copel.cms@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

	pacote com 100 folhas		
26	PAPEL verge, dimensões 210 x 297 mm, formato A-4, gramatura 180 g/m ² , cor branco. Embalagem: caixa com 50 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	50
27	PASTA, catalogo, com 100 envelopes plástico incolor, dimensões de 230 x 320 mm podendo variar em ate + 10%, em papelão liso revestido em PVC na cor preta, com 04 parafusos metálicos para fixação dos envelopes, visor para identificação em PVC cristal. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem. Atender a (s) resolução de CONAMA/IBAMA.	UND	10
28	PASTA, sanfonada, em plástico resistente, incolor, com 12 divisões, dimensões 250 x 340mm, podendo variar em ate +/- 5% As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem. Atender a (s) resolução de CONAMA/IBAMA.	UND	10
29	PASTA, classificador, papel cartão duplo, prendedor macho e femea, branca, dimensões 230 x 340 mm, podendo variar em ate +/- 10%.	UND	50
30	PASTA, classificador, em papel cartão duplo, plastificado, cor branca, com abas e elástico, dimensões 230 x 340mm, podendo variar em ate +/- 10 %. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT.	UND	50
31	PASTA, em L, em plástico resistente, incolor, dimensões 210 x 297mm, podendo variar em ate + ou - 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra.	UND	160
32	Pasta Rápida	UND	160
33	Lápis Preto Nº 2 CX C/ 100	CX	1
34	Livro ATA 100 FLS	UND	20
35	Livro ATA 200 FLS	UND	10
36	Cola branca 90 gramas	UND	20
37	Extrator de grampos	UND	20
38	BORRACHA QUADRADA	UND	50
39	Corretivo 18 ml (caixa com 12und)	CX	2
40	Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 32 (Trinta e dois) Gb.	UND	10
41	Tesoura Média	UND	20
42	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 20 folhas, folhas com gramatura de 75 g/m ² funcionamento manual.	UND	5
43	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 40 folhas, folhas com gramatura de 75 g/m ² funcionamento manual.	UND	10
44	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 70 folhas, folhas com gramatura de 75 g/m ² funcionamento manual.	UND	1
45	Régua de poliestireno, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. Pacote com 25 unidades.	PCT	1
46	Fita Adesiva Transparente Durex 12mmx30m (Pacote com 4 unidades)	PCT	20

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: copel.cms@gmail.com

57



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

47	CD	UND	100
48	DVD	UND	100
49	Caneta Marcador permanente ponta fina 2mm (caixa com 12 unidades)	CX	2
50	Calculadora 8 dígitos	UND	10
51	Carbônico (pacote com 100 unidades)	PCT	1
52	Plástico adesivo	M	20
53	Arquivo morto plástico	UND	50
54	Caneta escrita ouro	UND	10
55	Prancheta A-4 MDF	UND	20
56	Etiqueta para convite	PCT	20
57	Etiqueta para Pimaco	UND	100
58	Livro de ponto c/ 100 folhas	UND	10
59	Envelope meio ofício pardo	UND	1000
60	Envelope meio ofício branco	UND	1000
61	Fita crepe 18mm X 50m	UND	20
62	Pasta sanfonada 12 divisórias A-4	UND	10
63	Colchete nº8	CX	10
64	Cola em bastão 21g (caixa com 12 unidades)	CX	2
65	Papel Vergê, cores variadas, pct co.n 50	PCT	30
66	Estilete largo lâmina 18mm	UND	20
67	Agenda de anotações 2023 Material: Papel, Gramatura: 70 G/M2, Comprimento: 192 MM, Cor Capa: Preta, Tipo: Anual, Largura: 135 MM	UND	10

2 - DA JUSTIFICATIVA:

Considerando as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, justifica-se as aquisições de materiais de expedientes, com vistas a atender as necessidades de almoxarifado da casa legislativa.

Visto o desgaste natural e término dos itens em decorrência do uso, ratifica-se a importância da contratação referida, uma vez que, sem os itens solicitados não há como os servidores desenvolverem suas atividades rotineiras, ocasionando um serviço de baixa qualidade e atraso nas demandas legislativas.

Ademais, a aquisição supracitada visa garantir que as atividades realizadas no órgão sejam desenvolvidas de forma plena e satisfatória, visto que assegurará uma maior organização e celeridade no tange as atividades administrativas, por conseguinte, atendendo ao princípio constitucional da eficiência, positivado no art. 37 da CF.

Considerando que o valor da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva está em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, com os ditames do Decreto Federal nº 11.317/2022 que afirma ser dispensável a licitação para contratação que envolva



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

valores inferiores a R\$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, justifica-se a contratação por dispensa como a forma escolhida.

3 - METODOLOGIA:

A presente contratação ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.33/2021.

4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece normas gerais para que a Administração Pública, através dos entes e entidades, realize compras, execute serviços e obras entre outros. A dispensa de licitação, foco deste Termo de Referência, é a forma de contratação direta que a Administração Pública pode realizar, pois, existe a viabilidade de competição.

Justifica-se também pela rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, onde têm os potenciais fornecedores a possibilidade de reduzir preços durante o próprio processo de escolha, visto que, a escolha ocorreu em razão do valor, uma vez que até o final do exercício não se utilizará um valor acima de R\$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Dessa forma, a prestação de serviços mencionada, satisfaz as necessidades da Câmara Municipal, e se enquadra nos preceitos legais previsto no inciso II, do Artigo 75º, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº. 11.317/2022.

5 - AVALIAÇÃO DE CUSTO:

Atendendo ao disposto da Instrução Normativa 65/2021 art. 5º, a aquisição da Câmara Municipal de Serrinha- BA, procedeu a pesquisa direta com fornecedores, banco de preços e contratos similares para verificação dos preços e estimativa de custos.

6 - DO PRAZO DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos deverão ser fornecidos, dentro do prazo de até 31 de dezembro de 2023

6.2. Os dias de entrega do produto adquirido serão determinados pela CONTRATANTE, mediante ordem de fornecimento.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: copel.cms@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

6.3. Os produtos deverão ser fornecidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) horas, contados do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE. Os produtos serão recebidos e fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

7. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO PRODUTOS

7.1. Este Termo de Referência é elaborado para atender as exigências legais, bem como estabelecer diretrizes básicas para o fornecimento dos produtos contratados.

7.2O fornecimento dos produtos será efetuado de acordo com as necessidades da Administração, a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitida pelo setor responsável.

7.3 A empresa deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega foi efetuada, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

7.4Os produtos que integram o objeto do presente termo de referência deverão estar em conformidade com os itinerários devidamente descritos neste Termo conforme tabela descrita acima.

7.5 A entrega será parcelada em quantidades fracionadas conforme a necessidade, feita ao preposto do Setor Solicitante, no endereço constante nas ordens de fornecimento, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências contidas neste termo de referências.

7.6Além da entrega no local designado pelo setor solicitante deverá o fornecedor vencedor também descarregar materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

7.7 Os produtos serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordos com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

7.8 Os produtos fornecidos deverão ser de qualidade e possuir durabilidade.

7.9As despesas com transporte serão de responsabilidade do contratado. E o pagamento será efetuado após a compra realizada, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: copei.cms@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

7.10 A CONTRATADA deverá, durante o fornecimento dos produtos, atender as exigências das condições de segurança.

7.11 A empresa vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Setor requisitante, encarregada de acompanhar a entrega do material prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.12 A contratada se responsabilizará por quaisquer danos causados no fornecimento dos produtos.

7.13 Fica assegurado a Câmara Municipal, através do Gabinete do Presidente, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue em desacordo com as especificações exigidas no presente Termo de Referências, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, conforme os prazos estabelecidos, que ficará a cargo do Gabinete do Presidente da Câmara de Serrinha/Ba.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

8.1 Trata-se de bem comum, a ser contratado mediante Dispensa de Licitação em razão do valor.

8.2 A aquisição dos bens não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

9- DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao mês do fornecimento do produto, após o "atesto" do satisfatório atendimento do especificado.

9.2 Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor Financeiro da Câmara Municipal de Serrinha, a nota fiscal do (s) serviço (s) realizado (s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Câmara Municipal de Serrinha/BA e conter o número do empenho correspondente;

9.3 - Além da nota fiscal do (s) serviço (s) executado (s), a (s) empresa (s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: copel.cms@gmail.com 25



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

9.3.1 - prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;(exclusivo para pessoa jurídica)

9.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

9.3.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral);

9.3.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

9.3.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

10 -DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara de Serrinha, à conta da seguinte programação:

UNIDADE: 01- CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:1.500 - RECURSO LIVRE

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

12.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: copel.cms@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

12.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

12.4. Pagar à Contratada o valor resultante dos produtos fornecidos, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

12.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

12.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

12.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

12.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

12.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o fornecimento dos produtos objeto do contrato;

12.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos bens, após seu recebimento;

12.9. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

12.10. Rejeitar qualquer produto fornecido equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.

12.11. Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto desta Dispensa, ressalvados os casos autorizados pelo GABINETE DO PRESIDENTE;

12.12. Solicitar que seja devolvido os materiais que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.

12.13. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

13.1 - Fornecer os materiais conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

13.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos fornecidos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.3. Responsabilizar-se pelos danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida neste Termo de Referencias, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.4. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto a nota fiscal referente aos produtos fornecidos, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

13.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

13.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique a entrega dos materiais.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000. 24

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: copel.cms@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

13.7. Promover a organização técnica e administrativa da prestação do objeto, de modo a conduzi-las eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

13.8. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

13.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

13.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

13.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

13.14. Fornecer os produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

13.15. Será permitida a subcontratação de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, devendo o contratado apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontrato.

13.16. O fornecedor deverá encaminhar o orçamento/proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão, devendo, ainda, declarar e encaminhar, as seguintes informações:



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

- A inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública
- O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- A responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.17. As embalagens deverão conter todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e deverão estar de acordo com a legislação vigente.

14- DAS SANÇÕES:

14.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

14.1.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;

14.1.2. Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. Dar causa á inexecução total do contrato;

14.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000. 26

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: copel.cms@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

14.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

14.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.11. Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

14.4. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

14.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: copel.cms@gmail.com

28



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

14.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A Câmara Municipal de Serrinha nomeia, mediante portaria nº 041/2023, o servidor Jose Valdo Rodrigues de Souza responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo o responsável pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha, cumprindo assim o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle do fornecimento dos produtos e execução do contrato.

14.3. A verificação da adequação da prestação do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência

14.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado no fornecimento dos produtos deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

14.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

14.6. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade do fornecimento dos produtos.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

14.7. O servidor do GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara Municipal de Serrinha/BA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15- DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

15.1. As propostas serão julgadas com critério de "menor preço global".

16- CLÁUSULA DE REPACTUAÇÃO E REAJUSTE

16.1 - Da Repactuação

a) Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados:

16.1.1 A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

16.1.2 A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução do objeto.

16.2 - Do Reajuste

a) O reajuste em sentido estrito, espécie de reajuste nos contratos de serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, consiste na aplicação de índice de correção monetária estabelecido no contrato, que retratará a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.

- É admitida a estipulação de reajuste em sentido estrito nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano, desde que não haja regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
- Nas hipóteses em que o valor dos contratos de serviços continuados seja preponderantemente formado pelos custos dos insumos, poderá ser adotado o reajuste de que trata este artigo

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000. 29

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: copel.cms@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

17- ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I - Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II - A declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- Anexo III - Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV - Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Anexo V - Declaração de responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Anexo VI - Declaração do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;

Serrinha-BA, 31 de janeiro de 2023.

PERIVALDO DE JESUS SILVA.
DIRETOR GERAL.

A _____ ovo, em _____ de _____ de _____.

José Reis da Silva.
Presidente da Câmara Municipal.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: copel.cms@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

**ANEXO I -
MODELO DA PROPOSTA**

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social do Fornecedor:

Nome Completo do Responsável da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				R\$	R\$

PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

Quando necessário favor retornar o (075) 3261-2315 Email: copel.cms@gmail.com

LOCAL E DATA:

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preço.

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ / ____ / ____



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

ANEXO II -
DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A empresa _____ declara para os devidos fins que não está incurso nos impedimentos para execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serrinha/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

ANEXO III -
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.
(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº DECLARA, para fins de
habilitação na Dispensa de Licitação nº 006/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e
sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de
14/12/3006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar
nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo
3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Serrinha/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que
pretende ser beneficiado nesta contratação pela Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

**ANEXO IV -
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº 006/2023 da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, que a empresa.....tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

Serrinha /BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

**ANEXO V -
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES**

A empresa _____,
inscrita no do CNPJ ____/____/____-____ residente no endereço
_____ Bairro
_____ Município _____ CEP
_____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e
autenticidade das cópias dos documentos entregues para a Dispensa de Licitação nº
006/2023. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando
ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Serrinha/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

**ANEXO VI -
DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD**

A empresa _____ declara para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Serrinha/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

ANO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

Câmara Municipal de Serrinha - Bahia
10 de Janeiro de 2023

PORTARIAS N° 040/2023 E N° 041/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

LEI Nº 202/2023
A Câmara Municipal de Serrinha, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Presidente, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Câmara Municipal de Serrinha para o ano de 2023.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei não gera despesas com recursos do Município de Serrinha.

Art. 4º - Esta Lei não gera despesas com recursos do Estado da Bahia.

Art. 5º - Esta Lei não gera despesas com recursos da União Federal.

Art. 6º - Esta Lei não gera despesas com recursos de qualquer outra entidade.

Art. 7º - Esta Lei não gera despesas com recursos de qualquer outra entidade.

Art. 8º - Esta Lei não gera despesas com recursos de qualquer outra entidade.

Art. 9º - Esta Lei não gera despesas com recursos de qualquer outra entidade.

Art. 10º - Esta Lei não gera despesas com recursos de qualquer outra entidade.



Presidente: Alexandre dos Reis Menezes
1º Secretário(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Serrinha - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

38





**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SERRINHA**

PORTARIA 041/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Leis,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para a realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização dos contratos.

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, quanto a gestão do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Srº Josevaldo Rodrigues de Souza como Fiscal de Contratos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, em 10 de Janeiro de 2023.

**Ver. José Reis da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Av. Manoel Novais, nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP:
48.7000-000.

Tel.: 753261.2315/7930 – CNPJ: 13347.406/0001-97

E-mail: cmserrinha@hotmail.com

39





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

PESQUISA DE PREÇO.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

POTENCIAIS FORNECEDORES.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000. ⁴³
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.707.344/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARLOS HENRIQUE MIRA DA FONSECA 01719397511

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FONSECA TAPETES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R FAZENDA CRUZ	NÚMERO 56	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO SOBRADINHO	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA
-------------------	-------------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO henriquefonsecatapetes@gmail.com	TELEFONE (75) 9208-1750
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 11:08:12 (data e hora de Brasília).

42
Página: 1/1

Fonseca Tapetes

Padronizando a sua Empresa

ORÇAMENTO

Cliente: Câmara Municipal de Serrinha-BA

Material de expediente

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UND	V. UNT	V. TOTAL
1	Caixa arquiyo (em poliondas)	100	UND	R\$ 10,85	R\$ 1.085,00
2	Classificador poliondas 4 cm	15	UND	R\$ 9,50	R\$ 142,50
3	Caneta esferográfica azul – bico de aço (embalagem com 50 unidades)	20	CX	R\$ 53,20	R\$ 1.064,00
4	Caneta esferográfica preta – bico de aço (embalagem com 50 unidades)	20	CX	R\$ 53,20	R\$ 1.064,00
5	Clips de aço, paralelo, galvanizado, 2/0 (embalagem com 50)	100	CX	R\$ 4,80	R\$ 480,00
6	Clips de aço, paralelo, galvanizado, 8/0 (embalagem com 50)	100	CX	R\$ 5,60	R\$ 560,00
7	BANDEJA, para papel, 03 bandeja, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260x 350 mm, podendo variar +/- 5%. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	3	UND	R\$ 131,70	R\$ 395,10
8	BLOCO, para anotações, auto-adesivo, em papel sulfite, cores variadas, dimensões 38 x 50 mm podendo variar em +/-5% Embalagem: pacote com 4 blocos de 100 folhas cada em cores variadas. Rotulagem contendo no mínimo, nome do produto, nome ou marca do fabricante, dimensões e quantidade de folhas.	100	UND	R\$ 9,70	R\$ 970,00
9	Pasta suspensa (caixa com 50 und)	6	CX	R\$ 282,00	R\$ 1.692,00
10	Envelope branco A-4 (caixa com 250 und)	6	CX	R\$ 139,50	R\$ 837,00
11	Envelope pardo A-4 (caixa com 250 und)	6	CX	R\$ 100,65	R\$ 603,90
12	Envelope ouro A-4 (caixa com 250 und)	5	CX	R\$ 141,00	R\$ 705,00
13	Envelope para convite 162x229 mm	1000	UND	R\$ 0,65	R\$ 650,00
14	Fita adesiva transparente (48mm x 50m)	20	UND	R\$ 6,80	R\$ 136,00
15	Grampo para grampeador em arame de aço niquelado, medindo 26/6 (caixa com 5.000)	60	CX	R\$ 10,65	R\$ 639,00
16	Grampeador médio de mesa para grampo 26/6, corpo e base em aço na cor preta	10	UND	R\$ 23,80	R\$ 238,00
17	Marca texto amarelo, ponta chanfrada para linhas finas e grossas, tinta líquida,	3	CX	R\$ 26,00	R\$ 78,00